

PORTARIA Nº 181/2021-GP/TCE

Natal, 20 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 027/2021 – GAANT,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA KARINI ANDRADE SAFIEH**, Matrícula 10005-6, ocupante do cargo de auditora de controle externo, para substituir a servidora **CAMILA LANVERLY DE MEDEIROS**, Matrícula 10045-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de símbolo CC4, durante o período de licença maternidade, **com efeitos a contar de 28 de julho de 2021**.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN